



Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Decreto N° 1761

Suplementação

Cristiano Elias dos Reis Costa, Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 88.432,16 (Oitenta e Oito Mil Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Dezesseis Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação								Natureza	Ficha	Valor
01	02	01	01	031	0001	2010		3 3 90 36 00	32	65.332,16
01	03	01	01	031	0001	2228		3 3 90 39 00	56	23.100,00
Total:										88.432,16

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Dotação								Natureza	Ficha	Valor
01	03	01	01	031	0001	1001		4 4 90 52 00	39	88.432,16
Total:										88.432,16

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 5 de Fevereiro de 2018

Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeito Municipal